



*Prémio de Investigação*  
*Cidade de Almada* 2ª Edição  
**Mais Conhecimento**  
**Mais Valor**

## 2º PRÉMIO DE INVESTIGAÇÃO “CIDADE DE ALMADA”

Em 2014, a Câmara Municipal de Almada lança a 2ª edição do Prémio Investigação Cidade de Almada, com o objetivo de distinguir os trabalhos de investigação nas áreas das humanidades e científico-tecnológicas (premiados em cada área) que projetem Almada, enquanto cidade educadora e do conhecimento.

A 2.ª edição deste Prémio conta novamente com a prestigiante colaboração da Academia das Ciências, da qual a Câmara Municipal muito se orgulha.

Este Prémio inovador irá mobilizar e implicar os investigadores no processo de afirmação de Almada como um concelho criativo, aglutinador, mobilizador dos cidadãos, que aposta no potencial da investigação como motor do desenvolvimento local.

A iniciativa reconhece a importância do pólo universitário instalado no concelho: Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, Instituto Piaget (Escola Superior de Educação e Instituto de Estudos Interculturais e Transdisciplinares – ISEIT), Escola Superior de Saúde Egas Moniz, Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz, Escola Naval e Escola Superior de Tecnologias Navais, que regista uma frequência escolar de onze mil alunos e os centros de investigação e de produção de conhecimento, com forte ligação ao mundo empresarial.

Aprofunda-se a cooperação com o Pólo do Ensino Superior, visível em iniciativas reconhecidas localmente, entre as quais se destacam a Mostra do Ensino Superior, Secundário e Profissional, o projeto “Almada, Laboratório de Ideias”, Tágides, Festival Internacional de Tunas ... ou o acolhimento e apoio regular de eventos internacionais.

A todos os investigadores, o nosso incentivo!

O presidente da Câmara Municipal de Almada



Joaquim Estêvão Miguel Judas

## 1. ORGANIZAÇÃO

O Prémio Investigação Cidade de Almada é promovido pela Câmara Municipal de Almada, sob a coordenação do Departamento de Educação e Juventude.

## 2. ÂMBITO

Almada, na viragem do século XXI, almeja afirmar-se como terra do conhecimento, da investigação e da inovação tecnológica, com mérito reconhecido à escala nacional e internacional.

Neste contexto, decidiu a Câmara Municipal criar o Prémio de Investigação Cidade de Almada em 2009, com o objetivo de distinguir os trabalhos de investigação nas áreas das Humanidades e Científico-Tecnológicas que projetem Almada, enquanto cidade educadora e do conhecimento.

Pretende-se com este Prémio, de periodicidade bienal, mobilizar e implicar os investigadores no processo de afirmação de Almada como um concelho criativo, aglutinador, mobilizador dos cidadãos, que aposta no potencial da investigação como motor do desenvolvimento local.

## 3. CATEGORIAS

O Prémio tem duas categorias: a) Humanidades; b) Ciências e Tecnologias.

## 4. DESTINATÁRIOS

a. A este Prémio poderão candidatar-se trabalhos de investigação nas áreas das Humanidades e Científico-Tecnológicas que projetem Almada, enquanto cidade educadora e do conhecimento;

b. Na conformidade com o disposto no ponto anterior o trabalho a concurso deverá ter, obrigatoriamente, uma relação com o território de Almada nas múltiplas dimensões: sociais, humanas, científicas e tecnológicas;

c. O trabalho de investigação a concurso só pode beneficiar uma única vez do Prémio "Cidade de Almada", podendo, no entanto, o seu autor ou autores concorrer com outros trabalhos de investigação;

d. Define-se como "trabalho de investigação" a "atividade cujo resultado cria conhecimento novo", pelo que deverá ter como requisito base a sua aplicação, com resultados quantificáveis, evidenciados na respetiva candidatura.

## 5. PRÉMIO

a. O Prémio, cujo valor global é de 30.000,00€, será atribuído aos trabalhos ou estudos premiados nas duas categorias a concurso;

b. O melhor trabalho ou estudo premiado de cada categoria receberá um prémio pecuniário, no valor de 15.000,00€;

c. Todos os concorrentes receberão o respetivo diploma de participação;

d. O júri, constituído nos termos do artigo 6, pode, ainda, conceder menções honrosas, não pecuniárias, a trabalhos não premiados;

e. O júri tem o direito de não atribuir o Prémio, se o julgar justificado.

## 6. JÚRI

a. O júri do Prémio "Cidade de Almada" é composto por cinco elementos, presidido pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada;

b. O júri é nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, após indicação das personalidades pela Academia das Ciências de Lisboa;

c. O júri será constituído por personalidades de reconhecida reputação, oriundas das áreas científicas relacionadas com os trabalhos ou estudos de investigação a concurso, indicadas pela Academia das Ciências;

d. Estão inibidos de concorrer os trabalhos de investigação em que participem as personalidades que integram o júri;

- e. Os trabalhos que não satisfaçam as condições definidas no ponto 9 não serão admitidos, solicitando o Júri à Câmara Municipal que proceda à devolução da candidatura, acompanhada de declaração fundamentada e subscrita pelos jurados;
- f. O Júri poderá consultar um ou vários peritos, para reforçar a sua apreciação. O contacto com esse (s) perito (s) será feito pelo Presidente do Júri ou membro em que ele delegue;
- g. As decisões do júri, devidamente fundamentadas, serão tomadas por maioria de votos;
- h. Em caso de empate, o Presidente do Júri tem voto de qualidade;
- i. Em cada reunião do Júri será lavrada uma ata assinada por todos os seus membros;
- j. As decisões do Júri são soberanas, não cabendo qualquer espécie de recurso ou reclamação;
- k. A Câmara Municipal nomeará um relator, sem direito a voto, para registo das decisões do Júri (ata).

## 7. CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO

Para além dos critérios que o Júri entender criar e aprovar como pertinentes à apreciação das candidaturas, serão tomados em consideração os seguintes fatores:

Formulações expressas nas alíneas a), b) e d) do ponto 4;

- a. Caracter inovador e impacto do trabalho no território do concelho de Almada e/ou condições de aplicabilidade no ou para o concelho de Almada;
- b. Evidências da aplicação do trabalho de investigação nas dimensões sociais, humanas, científicas e técnicas.

## 8. ENTREGA DO PRÉMIO

- a. A Câmara Municipal estabelecerá a data de entrega do Prémio e respetivo diploma anualmente após o conhecimento da decisão do júri;
- b. A data da Sessão Pública da entrega do Prémio será anunciada, entre outros, no sítio Almada Cidade Educadora [www.m-almada.pt/cidadeeducadora](http://www.m-almada.pt/cidadeeducadora).

## 9. APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

- a. As candidaturas deverão ser entregues na Direção Municipal de Desenvolvimento Social – Departamento de Educação e Juventude no prazo divulgado no sítio Almada Cidade Educadora;
- b. Os prazos específicos da candidatura serão publicados no sítio Almada Cidade Educadora [www.m-almada.pt/cidadeeducadora](http://www.m-almada.pt/cidadeeducadora);

- c. As candidaturas devem ser apresentadas em língua portuguesa;
- d. As candidaturas são constituídas pelas seguintes partes: Folha de Identificação (1 folha A4), Título e Resumo do Trabalho (1 folha A4), apresentação técnico-científica, onde conste:

1. Identificação e justificação da investigação desenvolvida, realçando a relevância dos resultados alcançados face ao estado do conhecimento no domínio do trabalho aquando do seu início (máximo 3 folhas A4); demonstração da aplicabilidade prática e perspectivas de futuro (máximo 2 folhas A4), referências bibliográficas;
  2. Deve ainda incluir identificação e curriculum vitae do (s) candidato (s), lista de publicações dos candidatos que sejam relevantes para o projeto;
- e. O indicado em d) deverá ser impresso num só lado em papel A4 branco, o texto escrito a letra Arial 12, a espaço e meio;
  - f. Os trabalhos poderão incluir desenhos, fotografias ou ilustrações de qualquer tipo ou outros elementos informativos, descritivos ou documentais considerados relevantes à melhor apreciação da candidatura.

## 10. DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE

- a. Qualquer publicação (folheto, brochura, desdobrável ...), material escrito, audiovisual ou multimédia elaborado tendo por referência o Prémio de Investigação Cidade de Almada deve referenciar de forma visível a menção obtida e o logótipo da Câmara Municipal;
- b. Ao submeterem os trabalhos a concurso, o (s) candidato (s) atribui (em) o direito à Câmara Municipal de utilizar, divulgar ou publicar o conteúdo dos trabalhos para fins publicitários, editoriais ou outros.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Os casos omissos serão avaliados pelo júri que elaborará proposta de decisão a apreciar pela Administração Municipal;
- b. O presente normativo entra em vigor após aprovação das normas pela Câmara Municipal.

## 2ND RESEARCH AWARD “CIDADE DE ALMADA”

In 2014, the City Council of Almada is launching the 2nd edition of the Research Award “Cidade de Almada”, with the aim of distinguish research projects carried out in the Humanities and Scientific-Technological areas (awardees in each field), which project Almada as an educating city of knowledge.

The second edition of this Award is receiving the prestigious co-operation of the Portuguese Science Academy, which is a motive of great pride for the City Council.

This Award will mobilise and involve researchers in Almada's process of asserting itself as a creative, unifying municipality, which mobilises its citizens and invests on the potential of research as a local development engine.

This initiative recognises the importance of the large university campus installed within the municipality: Faculty of Science and Technology of Universidade Nova de Lisboa, Instituto Piaget (College of Education and ISEIT - Institute of Intercultural and Trans-disciplinary Studies), Escola Superior de Saúde Egas Moniz (Egas Moniz College of Health) Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz (Egas Moniz Institute of Health Science), Escola Naval (Naval College) and Escola Superior de Tecnologias Navais (College of Naval Technology), There are about eleven thousand students and the research and knowledge centres are strongly connected to the business world.

The City Council cooperation effort intensifies deeply with the Higher Education Pole, and that is visible in multiple initiatives recognized locally, such as: the Higher, Secondary and Professional Education Display, the Project “Almada, Laboratório de Ideias” (Almada, a Laboratory of Ideas), Tágides - “Tunas” International Festival... or simply hold and support several international events, in a regular basis.

A todos os investigadores, o nosso incentivo!

O presidente da Câmara Municipal de Almada



Joaquim Estêvão Miguel Judas

## 1. ORGANIZATION

The Research Award “Cidade de Almada” is promoted by the City Council of Almada under the co-ordination of the Department of Education and Youth.

## 2. OVERVIEW

At the turn of the 21st century Almada aims to affirm itself as a land of knowledge, research and technological innovation, with renowned value on a national and international level.

Within this context, in 2009, the City Council decided to create the Research Award “Cidade de Almada”, with the objective of distinguish research projects carried out in the Humanities and Scientific-Technological areas, that project Almada as an educating and knowledge city.

The purpose of this biennial Award is to mobilize and involve the researchers in the affirmation process of Almada as a creative and a citizen unifying municipality that invests on the potential of research as a local development engine.

## 3. CATEGORIES

The Award has two categories: a) Humanities; b) Science and Technologies.

## 4. RECIPIENTS

a. Any research projects in Humanities or Scientific-Technological areas that project Almada as an educating and knowledge city may apply for this Award;

b. In compliance with the provisions of the previous section, it is compulsory for the competing project to be related to the territory of Almada in its multiple dimensions: social, human, scientific and technological;

c. The competing research project can only benefit once from the

“Cidade de Almada” Award, although its author or authors may compete with other research projects;

d. The “research work” is defined as the “activity whose result creates new knowledge”, therefore, it is important and required its own implementation, with quantifiable results, shown in the corresponding submitted application.

## 5. AWARD

a. The Award, whose global value is 30.000 €, it will be assigned to awarded research projects or studies in the two categories of the competition;

b. The best research project or study awarded in each category will receive a cash prize in the amount of 15.000 €;

c. All contestants will receive the corresponding participation diploma;

d. The jury, instituted within the terms of article 6, may also concede non-pecuniary honorable mention distinctions to projects that were not awarded;

e. The jury reserves the right not to attribute the Award if it deems it justified.

## 6. JURY

a. The jury of the “Cidade de Almada” Award comprises five members, presided by the Mayor of the Municipality of Almada;

b. The jury is appointed by the Mayor of the Municipality of Almada, after a recommendation by the Science Academy of Lisboa;

c. The jury will be formed by well-renowned personalities of recognized reputation, from scientific areas related to the competing research projects or studies, following a recommendation by the Science Academy;

d. Research projects involving members of the jury are restrained from competition;

- e. The research projects that do not meet the conditions defined in section 9 will not be admitted, and the jury will request to the City Council to return the application with a reasoned statement signed by the members of the jury;
- f. The Jury might consult one or more experts to strengthen its appreciation. Contact with any expert (s) will be made by the President of the Jury or a member delegated by him;
- g. The jury decisions, properly justified, shall be taken by majority vote;
- h. In the event of a tie, the President of the Jury has the casting vote;
- i. At each Jury meeting a minutes will be drawn-up and signed by all its members;
- j. The Jury's decisions are sovereign, no type of appeal or complaint being accepted;
- k. The City Council will nominate a reporting member without the right to vote to record the Jury's decisions (minutes).

## 7. ASSESSMENT CRITERIA

Beyond the criteria the Jury chooses to create and approve as relevant for the applications assessment, the following factors will be taken in consideration:

Formulations expressed in a), b) and d) of section 4;

- a. Innovative character and project impact on the territory of the municipality of Almada and/or applicability conditions in, or for the municipality of Almada;
- b. The research project application evidences in social, human, scientific and technical dimensions.

## 8. AWARD CEREMONY

- a. Annually, the City Council will set the date for the Award ceremony and the corresponding diploma after the Jury's decision;
- b. The Award Public Ceremony date will be announced on the Almada Cidade Educadora website at [www.m-almada.pt/cidadeeducadora](http://www.m-almada.pt/cidadeeducadora), and in other media formats.

## 9. SUBMISSION OF APPLICATIONS

- a. Applications should be submitted to the Municipal Board of Social Development – Department of Education and Youth, within the time limit disclosed on the website of Almada Cidade Educadora;
- b. The specific deadlines for submitting the application will be published on the Almada Cidade Educadora website at [www.m-almada.pt/cidadeeducadora](http://www.m-almada.pt/cidadeeducadora);

- c. The applications must be submitted in Portuguese;
- d. The applications must conform to the following parts: Identification Sheet (1 sheet A4 sized paper), Title and Summary of the Project (1 sheet A4 sized paper), technical-scientific presentation of the project, with the following items:
  1. Identification and justification of the research, highlighting the relevance of the current achieved results and relating them to the previous knowledge at the time when the project started (maximum 3 sheets A4 sized paper); demonstration of its practical applicability and the prospects for the future (maximum 2 sheets A4 sized paper); bibliographical references;
  2. It should also include identification and the curriculum vitae of the candidate (s), a list of the candidates' publications that might be relevant for the project;
- e. The indicated in d) must be printed on a white A4 sized paper, one side only, the text written with Arial font 12 point, and one and a half spacing;
- f. The projects may include drawings, photographs or illustrations of any kind or other informative, descriptive or documental features that might be considered relevant for the overall decision of the application.

## 10. DISCLOSURE AND ADVERTISING

- a. Any publication (flyer, brochure, leaflet ...), written, audiovisual or multimedia material with a reference to the Research Award "Cidade de Almada" must provide visible reference to the achieved award and the City Council logo;
- b. When submitting the projects to the competition, the candidate (s) acknowledge and agree to give the City Council the right to use, disclose or publish the project content for advertising, publishing or any other purposes.

## 11. FINAL PROVISIONS

- a. The omitted cases will be evaluated by the jury which will set down a decision proposal to be deliberated by the Municipal Administration;
- b. The present regulation will come into force upon the City Council rules approval.



ACADEMIA DAS CIÊNCIAS  
DE LISBOA

[www.m-almada.pt/cidadeeducadora](http://www.m-almada.pt/cidadeeducadora)

ALMADA



CÂMARA MUNICIPAL